



FICHA TÉCNICA DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

1. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

País de origem:

Brasil

Nome da Indicação Geográfica:

Região de Garça

Espécie: IP DO

Número do registro no Brasil:

BR402020000017-5

Data de concessão do registro:

22/11/2022

Publicação da concessão do registro:

http://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes_Geograficas2707.pdf

Caderno de Especificações Técnicas:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/RegiodeGara.pdf>

Representação figurativa/gráfica: Não se aplica



2. REQUERENTE DO REGISTRO

Nome ou razão social:

Conselho do Café da Região de Garça - SP (CONGARÇA)

CPF / CNPJ:

35.741.856/0001-00

Endereço:

Rua Ribeirão da Garça, nº31, Labienópolis

Cidade/UF:

Garça/SP

CEP:

17400-000

Telefone: Fax:

E-mail:

3. PROCURADOR Não se aplica

Nome do Procurador

4. ÁREA GEOGRÁFICA

Delimitação da área geográfica:

A indicação de procedência da Região de Garça está situada no centro-oeste paulista e se configura por um conjunto de 15 municípios do estado de São Paulo: Garça, Gália, Vera Cruz, Marília, Alvinlândia, Álvaro de Carvalho, Duartina, Cafelândia, Pirajuí, Júlio Mesquita, Guarantã, Ocaçu, Lupércio, Lucianópolis e Fernão.

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Natureza: Produto Serviço

Nome:

Especificações e características:

O perfil sensorial característico do café da Região de Garça possui os seguintes descritores: notas sensoriais de chocolate amargo, avelã, amêndoas e castanhas torradas, por vezes floral e frutado, com leve acidez cítrica, finalização complexa, retrogosto persistente e notas acima de 75 pontos baseados na metodologia da SCA – *Specialty Coffee Association*.

Relação com área geográfica:

O café da Região de Garça é produzido no planalto de São Paulo, ao longo do espigão das micro bacias hidrográficas dos rios Peixe e Aguapeí, pela combinação de fatores naturais de altitude, relevo solos, clima tropical, quente a sub quente e úmido, com pluviosidade média anual de 1.200 mm, concentrada entre os meses de novembro a março, e período seco entre os meses de maio e agosto. O cafeeiro adapta-se muito bem aos solos da região, cujas deficiências nutricionais e níveis de acidez são facilmente corrigidos por métodos rotineiros de calagem e adubação. Em 1942, a Região de Garça representava 9,5% de toda a área cultivada com café em São Paulo. Naquele momento, o município de Garça contava com a 4ª maior área plantada da região. Os números mostram que a região já era um dos maiores polos cafeeiros do estado. Levantamentos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Governo do Estado de São Paulo mostram que a Região de Garça manteve a sua relevância na cafeicultura durante as décadas seguintes.

Em meados da década de 1990, a participação da Região de Garça na área de café de São Paulo atingiu a marca de 13,3%. Desde então, essa participação se manteve constantemente acima de 10%, o que demonstra a importância da região na produção estadual.

6. ESTRUTURA DE CONTROLE

Controle feito por:

Conselho regulador

Observações:

Composto por seis membros eleitos em Assembleia Geral Extraordinária do CONGARÇA: a) dois cafeicultores comprovadamente estabelecidos na Região de Garça; b) dois servidores de instituições públicas de ciência e tecnologia (i. no caso de servidores públicos estaduais, deverão ser, necessariamente, empregados pelo Governo de São Paulo; ii. no caso de servidores públicos federais, poderão atuar em qualquer estado ou no Distrito Federal); c) um representante da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) de São Paulo; d) e um representante dos governos municipais que integram a indicação geográfica (o representante dos governos municipais deverá atuar, preferencialmente, em secretaria, órgão ou cargo ligado às áreas de agricultura ou comércio ou turismo).